

LEI Nº 2.708, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

"Muda denominação da atual rua Dona Mariana para Rua Sergio Luiz Alves da Silva, no bairro Jardim Santa Eugênia, neste Município".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sérgio Luiz Alves da Silva a atual rua Dona Mariana, localizada no bairro Santa Eugênia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi

2.708

PROJETO N.º 63 / 95

Luciano Mafra.

Publicado 18 / 11 / 95.

Journal de Recife.